

EDITAL N.º 001/2026 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: TERRITÓRIO, PATRIMÔNIO E CONSERVAÇÃO – TURMA 2026

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) – Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo *Lato Sensu* em Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, Turma 2026;
- a alínea III do Artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 020/2020 CEPE – UNESPAR;
- a Resolução 050/2021 CEPE – UNESPAR;
- a Resolução 084/2021 CAD – UNESPAR;
- a Portaria N.º 029/2025 – GD;
- a Ata 012/2025 do Colegiado de Geografia – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- a Ata 004/2025 do Conselho do Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- A Ata 005/2025 do Conselho de Campus – UNESPAR Campus de União da Vitória;
- A Ata da 5^a Sessão (3^a Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNESPAR;
- A legislação vigente.

TORNA PÚBLICO

A prorrogação do período de inscrições do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, gratuito e presencial, na área de Educação Ambiental: território, patrimônio e conservação, 1^a edição, Turma 2026, nos termos a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrição prorrogado até 20 de fevereiro de 2026.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens do Edital 001/2025.

União da Vitória (PR), 02 de fevereiro de 2026.



Otacílio Lopes de Souza da Paz
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Portaria N.º 029/2025 - GD